



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Ex.mo Sr. Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos,
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana,
Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos, na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação Cultural Caminho do Sol, para viabilizar a realização do IX FESTEKO - Festival de Teatro Comunitário de Mariana.

A proposta legislativa encontra respaldo no artigo 12, §2º, da Lei nº 4.320/64, que disciplina a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos sob a forma de contribuição, desde que haja interesse público justificado e previsão orçamentária específica. Além disso, observa os requisitos do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, que condiciona a transferência voluntária de recursos à apresentação de documentação de regularidade fiscal e à celebração de instrumento formal que assegure a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

A Associação Cultural Caminho do Sol é entidade sem fins lucrativos de reconhecida atuação na promoção da cultura e das artes cênicas em Mariana e região. O projeto a ser contemplado, o IX FESTEKO - Festival de Teatro Comunitário de Mariana, constitui importante iniciativa para democratização do acesso à cultura, incentivo à produção artística local e fortalecimento da identidade cultural da comunidade marianense.

O repasse será realizado em parcela única e estará vinculado ao estrito cumprimento do Plano de Trabalho aprovado, sendo a utilização dos recursos fiscalizada conforme as diretrizes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05 / 09 / 25

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Importante destacar que a celebração do Termo de Fomento está em conformidade com as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e será formalizada mediante comprovação de regularidade jurídica e fiscal da entidade, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no artigo 37 da Constituição Federal.

Por fim, a proposta ainda contempla mecanismos de controle e responsabilização, como a exigência de prestação de contas e a possibilidade de aplicação de sanções administrativas nos termos do artigo 73 da Lei nº 13.019/2014, caso haja desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho.

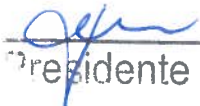
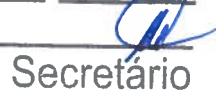
Dessa forma, diante do manifesto interesse público e da regularidade jurídica e orçamentária da medida, submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, recomendando sua aprovação, por tratar-se de ação alinhada à política pública de valorização da cultura e promoção da cidadania por meio do acesso às artes.

Cordialmente,

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
28

Digitally signed by JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=25309277000121, ou=AC
SymplariID Multipla, cn=JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Date: 2025.08.28 14:47:06 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01 / 09 / 25
 Presidente  Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 356 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 356
EM: 28/08/25/15:52
Julia Calderia

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Associação Cultural Caminho do Sol e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição Associação Cultural Caminho do Sol, para realização do IX FESTEKO - Festival de Teatro Comunitário de Mariana,, na forma do art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a financiar, exclusivamente, despesas de promoção das atividades descritas no seu Plano de Trabalho, no valor de R\$ 68.488,25 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. O repasse de que trata o caput deste artigo será realizado em parcela única, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica pela entidade.

Art. 2º Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a entidade Associação Cultural Caminho do Sol, para realização do IX FESTEKO - Festival de Teatro Comunitário de Mariana, por meio de Termo de Fomento em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos, exclusivamente, conforme o instrumento de parceria, celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 2º A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas, conforme prazos e normas estabelecidos no Plano de Trabalho e no instrumento de parceria, firmado com o Município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal de nº 12.447, de 28 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 09 / 25

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal do Patrimônio Cultural e Turismo 24.001.13.392.0016.0.151.3.3.50.41, oriundo da fonte de recursos 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01 / 09 / 25


Presidente


Secretário



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1 / 1
Data: 28/08/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: 1198473/2025
Data do Bloqueio: 28/08/2025

Órgão: 24.000 SECRETARIA MUN PATRIM CULTURAL E TURISMO - SECULT
Unidade: 24.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT
Funcional: 13.392.0016 Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 0.151 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 603



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	28/08/2025		104.392,01	68.488,25	0,00	35.903,76

BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO A PEDIDO DA COMISSÃO PARA ATENDER A ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE PARCERIA COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMINHO DO SOL PARA REALIZAÇÃO DO IX FESTEÇO.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0800	Recursos não Vinculados de Impostos	68.488,25


Anderson Lopes Coelho Stoppa
..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 09 / 25


Presidente


Secretário

Yara Mello Veloso Coelho



1- Dados Cadastrais

Órgão /Organização da Sociedade Civil (Convenente) Associação Cultural Caminho do Sol				CNPJ Nº 56.027.336/0001-00	
Endereço Rua do Canga,80. Passagem de Mariana					
Cidade Mariana	U.F. MG	C.E.P 35421-104	Telefone 3199337431 3	Email caminhodosolaccs@gmail.com	
Nome do Responsável Yara Mello Veloso Coelho	CPF: 121.062.936-40		C.I. MG-21.863.033	CARGO: Presidente	
Endereço do Responsável Rua Ébano, 25. Rosário			CEP: 35.422-150	Telefone d e Contato: (31) 9 9589-6744	

2 - Descrições do Projeto/Objeto

Título do Projeto: IX FESTEKO- FESTIVAL DE TEATRO COMUNITÁRIO DE MARIANA		Período de execução (Início e Término)	
		Início: 02/10/2025	Fim: 10/10/2025
Identificação do Objeto: O FESTEKO, Festival de Teatro Comunitário de Mariana é um projeto de formação de público e de estímulo para a prática teatral que junta artistas amadores, escolas do ensino médio e associações culturais, em torno de projetos criativos realizados com e para a comunidade, partilhados sob a forma de espetáculo. Possui um elevado grau de potencial transformador, sendo um importante fator de promoção de mudanças sociais e de economia criativa para a região.			
Justificativa da Proposição: O FESTEKO nasceu na Escola Estadual João Ramos Filho e Associação Cultural Caminho do Sol. O festival atingiu sua proposta de fomentar caminhos críticos e construtivos, com a inserção significativa de estudantes e artistas, e já é considerado uma das maiores expressões da voz periférica na cidade histórica de Minas Gerais. Utilizando o teatro como pretexto e como uma ferramenta poderosa e efetiva, através de suas técnicas, para que as pessoas que se organizem, se comuniquem, se expressem, se relacionem, buscando um espírito reflexivo que os faça conscientes e protagonistas de seus processos individuais e coletivos.			
Público-alvo: Estudantes, moradores de Mariana e região, artistas locais e de todo Brasil. Estima-se a inscrição de 500 estudantes para a apresentação das peças da fase estudantil e 100 artistas do teatro de diversos lugares do Brasil e da América Latina. A plateia estimada é de 1.000 pessoas por dia, com participação de escolas e dos moradores da região dos inconfidentes. Somando a média de 30 apresentações teatrais.		Número 1.000 pessoas por dia.	Nº Estimado de: 9.000 a 12.000 pessoas durante o evento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 09 / 25


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 09 / 25


Presidente


Secretário



			Semana 04 28 /09	Semana 05 02/10 a 10/10	Semana 06 14/10
--	--	--	----------------------------	--------------------------------------	---------------------------

1. Recursos Humanos

Pré-produção-apresentação do projeto e efetuar parcerias	Contratar os recursos humanos.	Elaboração do material gráfico.	Pré Produção e execução do evento	Produção Organização dos espaços	Organização para entrega da Prestação de Contas
Marketing do evento, elaboração do material de comunicação	Curadoria e elaboração da programação	Impressão e instalação de fotografias para exposição.		Locomoção dos artistas, adereços cênicos e cenários.	ajudar na divulgação dos resultados
Concessão de uso de espaços públicos.	Organizar o evento.	Contratação dos jurados		Instalação de luz e som nos espaços alternativos e rua.	feedback do evento
Efetuar a logística do evento, parcerias com escolas e demais instituições	Reunião online			Organizar as estruturas necessárias para a realização do show, sarau, cortejo e oficinas	

2. Objetos Permanentes

2.1 Troféu personalizado.	Criação da arte do troféu	Elaboração e execução do troféu.			
---------------------------	---------------------------	----------------------------------	--	--	--

3. Materiais de Consumo

	Pesquisa diária de almoço, lanche, hotel.	Contratar	Utilização dos materiais de consumo	feedback das oficinas
--	---	-----------	-------------------------------------	-----------------------

5. Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 09 / 25

Presidente  Secretário 

	Reunião online e presencial	Contratar oficinairos	execução das oficinas		
	Selecionar e organizar as fotos para a exposição	Montar a exposição			

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01 / 09 / 25


Presidente


Secretário



	Divulgar os espetáculo - mídias online/impulsionamento nas redes.				
		Contratação da Banda de música	Organizar a estrutura de show no jardim.		

6. Comunicação

	Elaborar Camiseta contendo as logomarcas dos realizadores e apoiadores do Festival				
	Criação de posts diários. (Instagram e Facebook)	Divulgação	Divulgação	divulgar resultado	
			Teaser do Festival		
	Criar a arte de Banner, folder, cartaz e Lona para divulgação.	Contratar gráfica e divulgar o material			
	Elaboração dos certificados e crachás	Execução do material			

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1. Recursos Humanos				

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 09 / 25

Presidente

Secretário

SUB-TOTAL 1				R\$ 19.500,00
--------------------	--	--	--	------------------

--	--	--	--	--

2. Objetos Permanentes				
-------------------------------	--	--	--	--

2.1 Troféu personalizado. Raissa	Verba	50	51,30	R\$ 2.565,00
-------------------------------------	-------	----	-------	-----------------

SUB-TOTAL 2				R\$ 2.565,00
--------------------	--	--	--	-----------------

--	--	--	--	--

3. Materiais de Consumo				
--------------------------------	--	--	--	--

SUB-TOTAL 3				R\$ 16.160,0 0
--------------------	--	--	--	----------------------

--	--	--	--	--

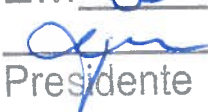

4. Serviços				
--------------------	--	--	--	--

SUB-TOTAL 4				17.600,00
--------------------	--	--	--	-----------

--	--	--	--	--

5. Comunicação				
-----------------------	--	--	--	--


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 01 / 08 / 2015


 Presidente
  Secretário

SUB-TOTAL 5				R\$ 12.945,00
6. Administrativo				
Material de papelaria				21 218,25
TOTAL				R\$. 68.488,25

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01 / 09 / 25


 Presidente


 Secretário



4 – CONTRAPARTIDAS:

O público-alvo do projeto são estudantes, moradores de Mariana e região, artistas locais e de todo Brasil e América Latina.

Em contrapartida, não haverá cobrança de ingressos, sendo todos os espetáculos e eventos oferecidos gratuitamente à população.

O festival oferecerá na média de 35 espetáculos de artes cênicas, sendo quinze na fase estudantil e vinte na fase nacional, entre espetáculos de rua, palco e espaço alternativo destinados ao público adulto,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01 / 09 / 25

 Presidente  Secretário



infantil, infanto-juvenil e juvenil. Estima-se receber 200 artistas de teatro de diversas cidades, principalmente mineiras, com a participação de países da América Latina e a média de 500 estudantes participantes da região. A plateia estimada é de 1000 pessoas por dia. A programação do festival levará em conta a maior participação das escolas públicas e privadas, que serão previamente convidadas. Algumas apresentações serão realizadas dentro das escolas.

Além dos espetáculos, o festival irá organizar oficinas artísticas e roda de debates durante o IX FESTEÇO. As oficinas serão oferecidas de forma gratuita em horários diversos para atender o maior número de participantes. Serão oferecidas seis oficinas gratuitas com profissionais qualificados das diversas linguagens artísticas. O evento contará com Sarau cultural, lançamento de um livro de poesia de um poeta local. Será realizado um cortejo na cidade e shows com bandas locais.

5 – OBJETIVOS METAS E RESULTADOS:

Objetivos: O objetivo geral é congrega uma grande diversidade de instituições locais, associações, escolas de ensino médio, independentemente da experiência ou qualificação profissional que, de alguma forma, estão envolvidos na formação humana e nas artes cênicas. Entre outros objetivos, o projeto do IX FESTEÇO visa:

- 5.1 Criar redes, se associar com outras organizações, ter acesso aos bens e serviços culturais como uma forma de combater os efeitos das desigualdades sociais.
- 5.2 Contribuir para a promoção da inclusão social através das Artes Cênicas que visem a igualdade étnico-racial e de gênero, a diversidade sexual.
- 5.3 Promover um festival que propicie a democratização do espaço cênico para a realização do trabalho desenvolvido por grupos de teatro locais e amadores.
- 5.4 Estimular o ensino médio das escolas públicas e privadas na criação de espetáculos cênicos gerando novas formas de convivência e diálogo.
- 5.5 Proporcionar oficinas, sarau cultural, rodas de conversas sobre o teatro comunitário durante o festival.
- 5.6 Convidar grupos do teatro amador de outras regiões e Estado para a fase Nacional, estimulando o intercâmbio cultural e a economia criativa.
- 5.7 Formar público para a apreciação das artes cênicas.

Meta (s):

O festival ofertará a média de 35 espetáculos de artes cênicas, sendo 15 espetáculos na fase estudantil e 20 espetáculos na fase Latino Americana,, entre espetáculos de rua, palco e espaço alternativos destinados ao público adulto, infantil, infanto-juvenil e juvenil. Oferecer 6 oficinas de teatro e áreas afins para toda a comunidade local de forma gratuita. Roda de conversa sobre o Teatro Comunitário e Sarau Cultural. Exposição de foto, lançamento de livros, exposição de Arte, shows com bandas locais

Resultado:

O resultado esperado é a inserção da comunidade na apreciação e no fazer artístico, e se fundamenta em um trabalho realizado nas escolas e associações culturais durante todo o ano.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 09 / 25
Presidente _____ Secretário _____



divulgando e estimulando a participação de estudantes, comunidades e artistas amadores e profissionais.

5 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será realizado durante todo o processo de pré-produção, produção e pós-produção do evento, até a prestação de contas aos órgãos competentes.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Associação Cultural caminho do Sol, CNPJ: 56.027.336/0001-00, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Mariana/MG, 25 de junho de 2025.

Yara Mello Veloso Coelho
Yara Mello Veloso Coelho
Presidente da Associação Cultural Caminho do Sol

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01 / 09 / 25
[Signature] *[Signature]*
Presidente Secretário